

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº.13.313 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, à Servidora Pública Municipal ANDREZA VALENTIN DUTRA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias (finais) período aquisitivo 01-10-2017 a 30-09-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal